



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE

Comunicado Nº 001/2019 – CEDI/CE

Fortaleza, 29 de Janeiro de 2019.

Aos Gestores Municipais e Conselhos Municipais da Pessoa Idosa.

Assunto: 5ª Conferência Estadual dos Direitos do Idoso (5ª CEDI) – Participação dos Conselho Municipais da Pessoa Idosa na 5ª CEDI.

1. Através da Portaria Conjunta Nº 001/2018, de 03 de outubro de 2018, a Presidência deste Conselho Estadual convocou a 5ª Conferência Estadual dos Direitos do Idoso (5ª CEDI) com o tema “Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”. A mesma deverá acontecer nos dias 08 e 09 de Agosto de 2019, em Fortaleza.
2. Na 181ª Reunião Ordinária do CEDI/CE, no dia 25 de Janeiro de 2019, o Colegiado deliberou que participarão da 5ª CEDI os Municípios que estiverem com seus respectivos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, ativo e atuante.
3. Para fins de comprovação de atividade, os Municípios devem responder o Questionário de Atualização do CEDI/CE, anexando, dentre os documentos solicitados, (I) a Portaria de Nomeação dos Conselheiros Atuais, (II) as 03 (três) últimas ATAS correspondentes às Reuniões do referido Conselho, bem como (III) o Calendário de Reuniões.
4. Os Questionários e Documentos solicitados em anexo, deverão ser enviados para o e-mail cediceara@hotmail.com até o dia 14 de Fevereiro de 2019, para serem avaliados na 182ª Reunião Ordinária do CEDI/CE, quando será construída a lista final dos Municípios que participarão da 5ª CEDI.
5. Desde já, nos colocamos a disposição para o assessoramento da estruturação do CMDIs.
6. Desejamos a todos os Municípios êxito na realização das Conferências Municipais.

Raphael Franco Castelo Branco Carvalho
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/CE.